REQUERIMENTO Nº 074/2021.

O Vereador **RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA - MDB**, que subscreve o Presente instrumento, usando de suas atribuições legais;

REQUER:

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observada as prerrogativas regimentais do Artigo 168, inciso III e Art. 169, e incisos, ambos do RI/CMM, bem como a Lei Orgânica Municipal (art. 67, inciso II), que oficialize o Senhor **ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS** – Secretário Municipal de Educação, Medicilândia/PA, **requisitando** as seguintes informações oficiais encaminhando-as à Câmara Municipal - **Informações referente ao Transporte Escolar Escola Francisco Aguiar Silveira:** Como está o cronograma de atendimento aos alunos da retro mencionada escola? Segundo informações constante da pauta de reunião da Direção da Escola com os Pais, item nove, o Secretário e sua equipe deixaram claro que não haveria mais o transporte escolar para atender os alunos. Que a Secretaria de Educação providencie o atendimento com transporte escolar reivindicado pela direção da respectiva escola.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de agosto de 2021.

Rusbimário Q. Silva
Vereador MDB

Sidney de Sousa Filho
Vereador DEM

Valdilene C. Lambert
Vereadora PSDB

Valdecy C. de Sousa
Vereador MDB

JUSTIFICATIVA:

Segundo informação constante no item nove da pauta da reunião da escola com pais, o Secretário deixou claro que não terá mais esse transporte, a Direção da escola cobrou o atendimento com transporte pois crianças moram longe e os pais muitos deles não têm veículos ou muitos trabalham e não tem tempo de levar os filhos à escola, mediante ao exposto que a Secretaria de Educação permaneça com o transporte escolar da cidade, uma vez que antes esses alunos eram atendidos.